



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I.



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária nº /2025.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos sito a Rua Xavantes 51 - Tupi - Praia Grande, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A presidente Edivania Josiane Ragonha, agradeceu a presença de todos, fez a leitura da ata anterior que foi aprovada, informou que está aguardando o cronograma do Ministério Público do ano 2026 para distribuir entre os conselheiros para fazer visita nas ILPIS. Apenas ONG BOVISA e ATIS, enviou o estatuto conforme solicitado. Devido a vários conselheiros estarem de férias em janeiro, ficou acordado que não terá reunião, ficando agendada próxima reunião para 03 de fevereiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, Edivania Josiane Ragonha lavrou e assinou a presente ata e deu por encerrada a reunião.

EDIVANIA JOSIANE RAGONHA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso